



INDICAÇÃO Nº 45 /2017

A sua Excelência
Tiago dos Santos
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000090/2017
26/01/2017 14:46:01
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providencia:

“Implantação do Projeto do Governo do Estado do Espírito Santo Escola VIVA, no município de São Gabriel da Palha”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como premissa a Educação Integral por meio do Projeto Escola Viva do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, que visa o ensino em tempo integral, com um modelo instigante e inovador; Tudo parte do projeto de vida de cada aluno, promovendo a vivência de experiências; Salas temáticas equipadas com o material de cada disciplina; Aulas de teatro, música, robótica e empreendedorismo, além das disciplinas obrigatórias.

Dessa forma, urge que o Poder Executivo, providencie a citada escola, que em muito vai beneficiar a população.

São Gabriel da Palha-ES, 25 de janeiro de 2017.

LEANDRO CÉZAR VALBUÇA BRAGATO
VEREADOR PHS